



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:30, Maria Aparecida Batista L. de Holanda, Geridiane Soares da Silva e Meyre Luce Liberato de Santana, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação e propostas dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Barra de Guabiraba/PE, Convênio nº 885256/2019, Contrato de Repasse nº 1064669-19 – Caixa Econômica Federal. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal do Comércio, na edição do dia 23/11/2020, ambos colacionados aos autos do processo em epígrafe. A presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 09hs:30 min, como estava previsto em Edital, e em seguida informou, aos presentes, que em atenção ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 09hs:45min encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida a Presidente da CPL constou em Ata e informou aos presentes na sessão que os envelopes de habilitação e proposta da empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, foram encaminhados através de portador, ficando a referida empresa, portanto, sem representante nesta sessão. Iniciaram-se, então, os trabalhos com abertura do envelope de nº 01 contendo a documentação de habilitação. Aberto esse envelope, a CPL, procedeu análise detalhada da documentação, e com assessoramento do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, o Sr. Kleber Viana Bueno Telles, CREA 27115 D/PE, cuja manifestação encontra-se juntada aos autos, proferiu o julgamento de habilitação, declarando a referida empresa como **HABILITADA**. Realizado e divulgado esse julgamento, a CPL, e considerando tratar-se da única licitante, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preços da empresa participante. A presidente da CPL, em seguida, divulgou em voz alta a oferta de preços conforme segue: **R\$ 522.277,63 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos)**. A CPL, concluindo a análise detalhada da oferta de preços, observando os critérios preestabelecidos no Edital e com assessoramento do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, proferiu o julgamento de proposta de preços, concluindo pela sua classificação, indicando então como vencedora do certame a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP**. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Prefeito do Município, ao mesmo tempo em que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto a empresa vencedora. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a Presidente da CPL deu por encerrado a presente sessão, datando e assinando esta ata, juntamente com os demais membros. Barra de Guabiraba, 09 de dezembro de 2020.

CNPJ: 10.120.962/0001-38

Site: www.barradeguabira.pe.gov.br | Fone/ Fax: (81) 3758-1156
Rua Miguel Teixeira, s/n - Centro - Barra de Guabiraba-PE - CEP: 55690-000